

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 1422/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1422/2024/SDPG de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.785, que estabeleceu a escala de plantão das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, durante o recesso forense 2024/2025, considerando a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009003-8.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): David Brandão Martins
31/12/2024 a 02/01/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Danilo Manfrin Martins Duarte

LEIA-SE:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): David Brandão Martins
31/12/2024 a 02/01/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f74182d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar